



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL



DECRETO Nº 17.850, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Introduz alterações ao Decreto nº 17.218/2017 que “regulamenta a Lei nº 8.013/14 que “autoriza o Município de Piracicaba a instituir o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais aos Projetos de Proprietários Rurais, a estabelecer convênios com o Estado de São Paulo para a execução deste Programa e dá outras providências”, alterado pelo de nº 17.774/2019.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º O § 3º do art. 6º do Decreto nº 17.218, de 19 de setembro de 2017, alterado pelo de nº 17.774, de 21 de fevereiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º ...

...

§ 3º O pagamento pela execução de práticas conservacionistas do solo será calculado com base no percentual das áreas da propriedade nas quais foram implantadas estas práticas em sua totalidade, observadas as previsões contidas no projeto ambiental individual para sua execução, não sendo computadas as áreas da propriedade com benfeitorias e edificações, assim como áreas já contempladas nas demais ações previstas no projeto ambiental individual.” (NR)


Art. 2º Excepcionalmente para o exercício de 2019, o prazo para protocolo dos projetos descrito no § 2º do art. 4º do Decreto nº 17.218, de 19 de setembro de 2017, alterado pelo de nº 17.774, de 21 de fevereiro de 2019, fica prorrogado até o último dia útil do mês de maio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de abril de 2019.


BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS FRANÇOSO
Presidente do SEMAE

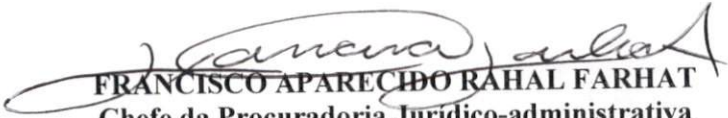

WALDEMAR GIMENEZ
Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento


JOSÉ OTÁVIO MACHADO MENTEN
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.


FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa